



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 013/2019-CENS/CEPE/UFRR

**INDEFERE RECURSO REFERENTE AO
DESLIGAMENTO DE CURSO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2019 e considerando o que consta no Parecer às fls. 25/26 do processo nº 23129.000537/2019-47,

DECIDE:

Art.1º Indeferir o recurso interposto por Ydlanor Baggio Ferreira Barros, referente ao desligamento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO / UFRR, Boa Vista-RR, 08 de maio de 2019.

Profª. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136